



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE**

PORTARIA Nº. 255/2008 - GP

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VI, do Regimento Interno desta Casa,

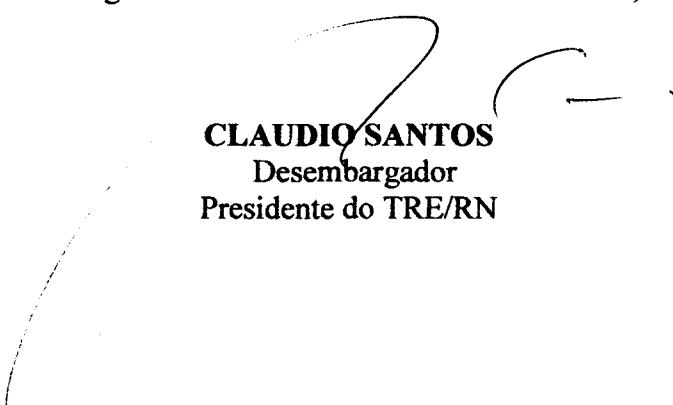
Considerando o que decidiu o Plenário desta Corte, durante a Sessão Ordinária do dia 03 de junho de 2008, tendo em vista os autos do Processo Administrativo nº. 1004/2008 (prot. nº. 12228/2008),

RESOLVE:

DESIGNAR, retroativamente, o Doutor **Rogério Januário de Siqueira**, Juíza de Direito, para o exercício da jurisdição eleitoral da 61ª Zona (Pedro Velho/RN), no período de 01 a 15 de maio de 2008, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente por já percebê-la em razão da titularidade da 11ª Zona (Canguaretama/RN).

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 06 de junho de 2008.


CLAUDIO SANTOS
Desembargador
Presidente do TRE/RN